



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 06 de julho de 2022, teve início a 4ª Sessão Extraordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada presencialmente e por videoconferência, com a presença dos Membros Titulares os Subprocuradores-gerais da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho (Coordenador), Mario Luiz Bonsaglia e Julieta Elizabeth Farjado Cavalcanti de Albuquerque; e do Membro Suplente a Subprocuradora-geral da República Darcy Santana Vitobello, ausente justificadamente o Procurador Regional da República Claudio Dutra Fontella; tendo sido assessorados pela Secretária-Executiva, Júlia Furiati, Assessora-chefe de Coordenação, Katia Leda de Oliveira e pela Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas. **Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:**

1. Critérios de seleção dos membros a serem designados para os cargos criados pela Portaria PGR/MPF nº 299, de 6 de maio de 2022 ([PGR-00172396/2022](#)). Instada a se manifestar sobre a proposta de distribuição de cargos, divisão de atribuições e forma de seleção, a 4ª Câmara expediu o Ofício nº 210/2022 – 4ª CCR ([PGR-00182066/2022](#)), *ad referendum* do Colegiado.

Deliberação: O colegiado deliberou, à unanimidade, pela alteração da proposta encaminhada por meio do Ofício nº 210/2022 – 4ª CCR, para:

a) retificar o texto, onde se lê: “privilegiar membros com atuação nos grupos de trabalho, projetos e outras atuações da Câmara: **(i)** integrar grupos de trabalho relacionados à Amazônia Legal e Unidades de Conservação, ações coordenadas, projetos de integração de outros modelos de colaboração coletiva sob a coordenação da 4ª Câmara; **(ii)** lotação nos estados que compõem a Amazônia Legal e/ou experiência prática na atuação com unidades de conservação ou formação acadêmica no assunto”;

Leia-se: “privilegiar membros com atuação nos grupos de trabalho, projetos e outras atuações da Câmara: **(i)** integrar ou ter integrado grupos de trabalho relacionados à temática ambiental, como por exemplo os GTs Amazônia Legal, Agroecologia, Mineração e Unidades de Conservação; ações coordenadas; projetos de integração de outros modelos de colaboração coletiva sob a coordenação da 4ª Câmara, a exemplo do Amazônia Protege; **(ii)** lotação nos estados que compõem a Amazônia Legal e/ou experiência prática na atuação com unidades de conservação ou formação acadêmica no assunto.

b) incluir a previsão de envio de plano de ação das atividades a serem desenvolvidas e relatórios periódicos de cumprimento dessas metas;

c) incluir a possibilidade de alternância das designações, nesse sentido foi proposto que “as indicações serão feitas pelo prazo de um ano, sendo possível a prorrogação, sem que tais designações se configurem estabilidade ou mandato, podendo ser revogadas a qualquer tempo”.

Os Membros da 4ª Câmara decidiram, ainda, que os termos do edital de chamamento e a escolha dos procuradores a serem indicados para os ofícios administrativos vinculados à 4ª CCR serão objeto de deliberação do Colegiado.

2. O Coordenador informou que apresentará em sessão ordinária de coordenação sugestão de emenda à proposta de criação de Coordenações Regionais Ambientais e ofícios especializados de atuação concentrada em polos, em tramitação no Conselho Superior do MPF por meio do PGEA [1.00.001.000105/2017-50](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento), sob relatoria da Subprocuradora-geral da República Maria Caetana Cintra Santos.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIACHI VILLA-VERDE

Coordenador da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

MARIO LUIZ BONSLAGLIA

Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

JULIETA E. FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

DARCY SANTANA VITO BELLO

Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00270654/2022 ATA nº 4-2022**

Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **08/07/2022 20:37:37**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Data e Hora: **11/07/2022 14:19:59**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DARCY SANTANA VITOBELLO**

Data e Hora: **12/07/2022 20:47:56**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **15/07/2022 17:57:07**

Assinado com certificado digital

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 62b826a7.4c8d8e60.9dfef20b.07c17aa2